

TERMO DE REFERÊNCIA

I. REQUERENTE:

Secretaria Municipal de Finanças de Alexânia

II. DO OBJETO:

Prestação de serviços administrativos/jurídicos especializados na recuperação de créditos junto a Receita Federal do Brasil (RFB) e ALEXÂNIA PREV, referentes a pagamentos da carga patronal de contribuição social sobre as verbas indenizatórias e RAT (Risco Ambiental do Trabalho).

III. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

Segue abaixo as especificações técnicas:

1. Diagnostico das leis municipais que tratam dos cargos e remuneração do quadro de funcionários, a fim de definir as possíveis verbas indenizatórias;
2. Pesquisar junto ao Setor de Recursos Humanos, para identificar se houve o recolhimento de contribuições previdenciárias incidente sobre verbas indenizatória, tanto à RFB quanto ao ALEXANIA PREV;
3. Analisar possível redução tributária referente à contribuição denominada RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) e a aplicações do FAP;
4. Apontar os períodos ainda recuperáveis com a devida elaboração técnica de cálculos dos dados levantados detalhando os valores mês a mês com a devida correção pelos índices oficiais;
5. Orientar a Execução da Compensação mensal no Setor competente da diferença levantada, acessando os respectivos

Programas da SEFIP e Conectividade Social da Caixa Econômica Federal a fim de informar os valores eventualmente compensados e a compensar nas suas respectivas competências, conforme o caso;

6. Orientar a retificação das GFIPs dos valores compensados;
7. Orientar quanto aplicação dos novos índices do RAT e das verbas indenizatórias;
8. Ingressar com ações judiciais, no tocante a recuperação de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente sobre verbas indenizatórias, a fim de resguardar o LICITADO de inconvenientes;
9. Em relação ao RAT, após a avaliação de possível redução tributária, apoiar ou proceder ao ajuizamento da ação cabível, objetivando a restituição do que já foi recolhido indevidamente nos últimos 5 (cinco) anos.

IV. DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As atividades técnicas a ser contratada com vistas à execução dos trabalhos consoante especificação técnica descrita acima têm por objetivo analisar, conferir e propor medidas necessárias a recuperação de valores recolhidos indevidamente, a título de verbas indenizatórias, junto ao INSS e ao Instituto Próprio de Previdência - ALEXANIAPREV.

É do conhecimento do Poder Público Municipal que, de acordo com recentes decisões proferidas pelas Cortes Superiores, não deverá incidir contribuição social nas verbas indenizatórias. Foi verificado ainda que a alíquota praticada para recolhimento do RAT esta em desacordo com preceitos legais, já que seu recolhimento é superior ao devido.

Sabendo que os trabalhos a serem realizados devem ser pautados por estudos técnicos dentro do âmbito da legalidade, inclusive em observância na Lei de Responsabilidade Fiscal, sobreveio então a decisão de estabelecer ao presente

certame a fim de selecionar empresas especializadas e de notório conhecimento intelectual para que procedam, com as devidas avaliações, justificativas e acompanhamentos.

Pelo exposto, dada a complexidade dos trabalhos a serem realizados e a necessidade expressiva de profissionais qualificados e especializados para os fins que se pretendem não disponível no atual quadro de servidores da municipalidade, associado à necessidade de equilíbrio financeiro do tesouro municipal, não resta alternativa, senão contratar uma empresa especializada visando a prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência.

V. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O procedimento administrativo para a contratação, objeto do presente instrumento, dar-se-á por processo licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial tipo menor preço global.

Estima-se o valor global da contratação na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

VI. DO PRAZO DE DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratação se dará no ato de assinatura do contrato na forma da legislação pertinente, sendo de 12 (doze) meses o prazo de vigência, podendo ser prorrogada através de termo aditivo.

Os valores contratados serão pagos na ocasião em que os órgãos auditados realizarem a homologação do crédito em favor do Município de Alexânia.

VII. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para avaliação e seleção das propostas será aplicado o critério do menor preço global.

Alexânia, 26 de fevereiro de 2016.


AGDA PATRÍCIA ALVES CARDOSO
Secretária Municipal de Finanças e Administração